



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28350144/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

### FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme solicitação proveniente da Gerência Administrativa, emanada através da Requisição de Compras nº 05/2026 SEI 28309286, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 007/2026**, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais de expediente diversos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, conforme quantidades e especificações mencionadas nesse Termo de Referência SEI 27457349

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 28259762, sendo que a empresa empresa **COMERCIO DE SUPRIMENTOS OLIVEIRA LTDA**, CNPJ 38.459.424/0001-91, apresentou proposta de menor valor para os seguintes itens:

### OBJETO:

Item	Denominação	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Apontador de Lápis</b>	<i>com depósito bloco, lâmina de aço inox.</i>	5	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 4,45
10	<b>Fita adesiva transp 12mm x 30m rolo pequeno</b>	<i>transparente, 12mm x 30m</i>	10	Unidade	R\$ 1,59	R\$ 15,90

**Valor Total da Dispensa de Licitação nº 007/2026****R\$  
20,35****CONTRATADO:****COMERCIO DE SUPRIMENTOS OLIVEIRA LTDA**

CNPJ 38.459.424/0001-91 SEI 28349909

**Quadro Societário:** conforme QSA SEI 28349926

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador

**VALOR:**

R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 28289945

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos - IPREVILLE

3.3.90.30.16 - Material de Expediente

**REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

Certifico que em 06/02/2026 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos <b>Municipais</b>	SEI 28349940 , válida até 29/04/2026
Certidão Negativa de Débitos <b>Estaduais</b>	SEI 28349956, válida até 19/07/2026
Certidão Negativa de Débitos <b>Federais</b>	SEI 28349970, válida até 25/07/2026
Certidão Negativa de Débitos <b>Trabalhistas</b>	SEI 28349992, válida até 25/07/2026
Certidão de Regularidade junto ao <b>FGTS</b>	SEI 28350010, válida até 12/02/2026
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 28350055 , válida até 03/05/2026
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 28350065 , válida até 06/03/2026
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 28350128, emitida em 04/02/2026
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 28350087, válida até 01/12/2026

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 28325664, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024](#), que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, e atendidos os ditames legais.

Guilherme Machado Casali	Cleusa Mara Amaral
Diretor Presidente	Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/02/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28350144** e o código CRC **AA727C88**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)